



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

LEI MUNICIPAL N.º 3.134/2023

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo César Kipper de Almeida, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Cerro Largo, constante do Anexo Único desta Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura do Município de Cerro Largo, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pela administração pública, validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem como objetivos e norteadores aqueles constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

- I - Instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura;
- II - Assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;
- III - Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da Lei;
- IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- V - Promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;
- VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais e obras de arte - tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade Cerro-Larguense;
- VII - Coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Cerro Largo;
- VIII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Cerro Largo por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Sistema Municipal de Cultura;

IX - Garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura do Município de Cerro Largo poderá ser objeto de atualização, após a apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, aos 11 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Registra-se e Publique-se.

Luana Cavalheiro,
Sec. Mun. De Administração.

Município de Cerro Largo/RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Cultura

ANEXO I
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CERRO LARGO/RS
2023/2033

Paulo César Kipper de Almeida
Prefeito Municipal

Júlio Ledur
Vice Prefeito Municipal

Neiva Fogolari
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Leandro Augusto Sausen

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Secretaria de Educação e Cultura – Setor de Cultura

Grupo de Trabalho

AGRADECIMENTO

A todos que participaram na construção do Plano Municipal de Cultura de Cerro Largo, nas pesquisas virtuais, nas rodas de conversa e na audiência pública.

01. INTRODUÇÃO:

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) está descrito no artigo 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil. Com base nessa prerrogativa, União, estados e municípios atuam no planejamento e gestão compartilhados das políticas culturais. As ações desenvolvidas no âmbito do SNC são orientadas pelo Plano Nacional de Cultura – PNC, cujas diretrizes e metas devem nortear a formulação das políticas públicas de Cultura.

Por meio da Lei Municipal nº 3.127, de 04 de abril de 2023, Cerro Largo instituiu o seu Sistema Municipal de Cultura em consonância com aquilo que preconizam os Sistemas Nacional de Cultura – Lei 12.343/2015 e o Sistema Estadual 14.310/2013.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano tem como objetivo fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, estados e municípios, com a participação da sociedade. Por meio da Lei 14.778/2015 o Estado do Rio Grande do Sul institui o Plano Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul que regulamenta a articulação, a gestão, a promoção e a participação popular nas políticas públicas culturais.

02. APRESENTAÇÃO

O século XX foi marcado por um período de avanços e mudanças tecnológicas, políticas e sociais e o Rio Grande do Sul entrou nesse tempo com grande vigor, embalado pelo espírito empreendedor dos imigrantes que aqui chegavam.

A Companhia de Colonização Bauerverein, que tinha por objetivo abrir novas fronteiras agrícolas no estado, decidiu vender lotes de terras na região noroeste do Rio Grande do Sul.

Assim, sob o comando do Padre Jesuíta Maximiliano Von Lassberg, chegaram aqui as primeiras famílias de colonos, descendentes de imigrantes alemães, oriundas da região de Montenegro.

E foi com esses bravos e sonhadores imigrantes alemães que, no início do século XX, em terras férteis e cobertas por mata virgem entre os rios Ijuí e Comandá, fundou-se a colônia Serro Azul, cuja colonização oficial ocorreu no dia 4 de outubro de 1902. Nascia assim, em uma região promissora de nosso Estado e com belas riquezas naturais, aquele que, mais tarde, seria o município de Cerro Largo.

O espírito empreendedor, a obstinação e a dedicação incansável ao trabalho, somadas à fertilidade da terra trouxeram um rápido progresso aos colonizadores na época. Tanto assim



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

que, já no ano de 1915, Serro Azul foi elevada à categoria de vila, sede do 4º Distrito do então município de São Luiz Gonzaga. Em 1942, por exigência do IBGE, a denominação de Serro Azul foi alterada para a atual Cerro Largo.

Os esforços em prol da independência político-administrativa do município foram muitos, desde a década de 40. Finalmente, por meio da Comissão de Emancipação, em 15 de dezembro de 1954 foi assinado pelo governador de estado o Decreto nº 2.519, criando o município de Cerro Largo, cuja instalação oficial aconteceu em 28 de fevereiro de 1955, com a posse do primeiro prefeito, Jacob Reinaldo Haupenthal.

Desde então, muitas outras mãos uniram-se às mãos de alemães para a construção de um Cerro Largo acolhedor, promissor, desenvolvido, organizado e independente. Foram mãos de italianos, de indígenas, de poloneses, de negros, de sul-americanos, entre tantas outras mãos, que por aqui se estabeleceram e assim produziram e diversificaram, especialmente, a cultura deste lugar.

A origem da palavra cultura vem do termo em latim *colere*, que significa “cultivar as plantas” ou “ato de plantar e desenvolver atividades agrícolas”. Com o passar do tempo, foi feita uma analogia entre o cuidado na construção e tratamento do plantio, com o desenvolvimento das capacidades intelectuais e educacionais das pessoas.

Assim, sabemos que a cultura é compreendida como os comportamentos, tradições e conhecimentos de um determinado grupo social, incluindo a língua, as comidas típicas, as religiões, música local, artes, vestimenta, entre inúmeros outros aspectos.

A cultura é definida por elementos concretos e por elementos abstratos. Os elementos concretos são objetos físicos que formam a sua estrutura. Os abstratos são ideias, crenças, valores e símbolos. Estes elementos estão associados às culturas material e imaterial.

Ao falar em patrimônio cultural-material de Cerro Largo, pensamos nas edificações de importância identitária, presentes em áreas urbana e rural, que são as CASAS ENXAIMEL, casas essas que contam a nossa história. Temos as taipas, a arte cemiterial, as casinhas do “leite”, os galpões, as mangueiras, os chiqueiros e os galinheiros para o cuidado com os animais, tão presentes no dia a dia, principalmente da comunidade rural, e também as carroças puxadas por bois levando pasto.

Incluímos a relevante ponte sobre o rio Ijuí, na divisa com o município de Rolador, assim como o lago da barragem da UHE São José.

O belo Parque Municipal de Exposições Elemar Kuhn, um espaço ricamente arborizado e com infraestrutura adequada, no qual são realizados diversos eventos, abrigando no seu interior a sede do Grupo Folclórico Alemão Heimatland, com sua imponente torre em estilo alemão. Neste local o grupo de danças faz os ensaios e também sedia eventos da comunidade em geral. Dentro do Parque está também a casa João Ten Caten, em estilo Enxaimel, uma das seis casas que fazem parte do Patrimônio Histórico Municipal, construída por ele, um dos fundadores de Cerro Largo.

O Parque Municipal conta também com uma pista de rodeios, espaço onde acontecem diversos eventos típicos da cultura gaúcha. Ainda, nas dependências do Parque Municipal está construída



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

a Casa da Etnia Italiana, a segunda comunidade colonizadora mais forte do município.

A primeira Casa Paroquial, construída em 1916, serviu de moradia para os padres palotinos, que assumiram a paróquia da colônia entre 1907 e 1921. Antes de sua construção, os padres ficavam em casas particulares. A atual Casa Paroquial foi inaugurada em 1935, ano em que chegaram os Irmãos Lassalistas.

A Cruz de Fundação, construída em bloco de pedra com aproximadamente 2,5m de altura, marca o local da 1ª Missa rezada pelo Padre Maximiliano Von Lassberg, fundador do nosso município nº 1489/97, que institui a Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Cerro Largo, efetuou-se o tombamento da Cruz de Fundação, por meio do Decreto Lei nº 1.343/2002 de 11 de maio de 2002. nicípio, em 10 de maio de 1902.

Da mesma forma, a escultura alusiva aos cem anos de Cerro Largo "Um Abraço Ao Meu Cerro", instalada na Praça da Matriz, confeccionada em basalto negro, pedra extraída em nosso município, retrata a cultura, o desenvolvimento, as terras e também os desafios a serem vencidos.

Destaca-se a existência de diversas grutas distribuídas pelo município, as quais formam a rota turística religiosa. Entre elas, encontra-se a Gruta do Convento, construída em 1930, a mais antiga do município, localizada junto ao Convento da Anunciação, da Congregação Filhas do Amor Divino. A Gruta Nossa Senhora de Lourdes, ao lado do Parque Municipal de Exposições, foi construída em 1958 pelos Irmãos Lassalistas, sob coorenação do Irmão Ambrósio. O local faz parte da rota turística religiosa de Cerro Largo, muito frequentado por fiéis do município e também visitantes. Por fim, a Gruta Nossa Senhora das Dores, localizada no interior do município, em um ponto alto na Vila Caçador, é uma das mais visitadas. É um lugar de fé e tranquilidade que também proporciona uma bela vista para o lago da barragem da UHE São José.

Certamente um dos patrimônios materiais mais imponente e belo é a Igreja Matriz Sagrada Família de Nazareth. Projetada em linhas góticas pelo arquiteto Gsaller, vindo do Tirol, Áustria, cujos chefes da construção foram o engenheiro italiano Lorenzo Dalla Barba e, posteriormente, por Josef Ahorn. A Igreja possui vinte e um metros de largura, dividida por uma nave central e duas laterais, com vinte e seis metros de profundidade, tendo as torres a altura de quarenta e oito metros. Sua construção da igreja foi realizada pelas famílias que residiam na Colônia Serro Azul, iniciando-se em março de 1913 e concluída em janeiro de 1921. A construção das duas torres é um perfeito encaixe de peças, pois não foi utilizado ferro. Em cada uma delas estão postos dois sinos vindos da Alemanha e erguidos por cordas tracionadas por animais. De toda a região missioneira, este é o melhor conjunto de sinos importados, devido ao seu som melódico e cativante. A igreja possui um altar de madeira artisticamente elaborado por Henrique Rüdiger, em que há um crucifixo no qual existe a imagem de um Cristo esculpido em madeira por índios guaranis da Missão Jesuítica de São Lourenço, há quatrocentos anos aproximadamente. A cruz que fixa esse Cristo foi trazida da Europa pelos jesuítas.

No antigo batistério (no pé da torre esquerda) foram postas as estátuas dos três Mártires das Missões e os restos mortais do Padre Max Von Lassberg, falecido no dia 15 de dezembro de 1944. A Igreja Matriz de Cerro Largo reúne as diretrizes principais do estilo gótico que vigorou na Europa do século XVI ao XVIII, porém adaptadas a uma colônia, a uma cidade em formação que ainda não dispunha de recursos técnicos e artísticos. A Igreja possui grandes vitrais historiados,



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

abóbadas em guarda-chuva, arcos ogivais, e a escada monumental tanto no sentido vertical quanto longitudinal. A Igreja Matriz de Cerro Largo representa um dos mais belos edifícios neogóticos da região e deve ser a todo custo preservada e restaurada, identificando-a cada vez mais com seu estilo ordenador e com o espírito do povo fundador da Colônia de Serro Azul.

Situado no interior do município, mais precisamente na Linha Reserva, está localizado o Marco Geodésico, instalado pelo Ministério da Guerra no ponto mais alto da região (350 metros de altitude). É um patrimônio cultural ecológico e também turístico, por estar em um local de natureza preservada e por ser o ponto mais alto de toda a Região das Missões.

O Monumento da Imigração Alemã, em concreto, em forma de um obelisco, marca os 150 anos dessa imigração no Rio Grande do Sul, comemorado em 25 de julho de 1974. As primeiras famílias alemãs chegaram ao Estado em 1824, trazendo consigo a sua cultura, de modo que o Sesquicentenário dessa imigração foi motivo de homenagens em todos os municípios colonizados por alemães, inclusive em Cerro Largo.

A Praça da Matriz de Cerro Largo, uma das mais belas praças do interior do estado do Rio Grande do Sul, é também um dos patrimônios materiais mais usufruídos pela população local e regional. Projetada por uma arquiteta da capital do estado no ano de 1955, a praça possui uma área com 22.500m², arborizada com ipês, azaleias, ciprestes (topiaria), jacarandás, pinheiros e flores perenes, além de estar contemplada com um parque infantil e monumentos. Suas escadarias são feitas com pedras grés (mesmo material utilizado nas reduções jesuíticas), bem como o monumento aos fundadores. A praça passou, recentemente, por reformas estruturais de iluminação e paisagística, oferecendo mais conforto, segurança e acessibilidade à população.

O mais recente patrimônio material do município é o calçadão da Praça da Matriz de Cerro Largo. É um belíssimo espaço ao ar livre, pensado, planejado e construído com todos os cuidados. Tal espaço é acessível, inclusivo e possibilita momentos de muita alegria, sejam eles em família ou em grandes espetáculos culturais.

Destaca-se o artesanato local, com a utilização de tecido, madeira, palha de milho, pedra, vidro, metal, acrescido de obras que utilizam a lã e a linha para bordados em toalhas, panos de prato, lençóis, assim como o crochê que esteve e está presente nas janelas, mesas, guardanapos ou toalhas. As peças em tricô, como blusões, cachecóis, mantas, toucas, luvas entre uma infinidade de artigos que, ano após ano, nos protegem do frio rigoroso e do vento gelado da região missioneira, fazem parte do patrimônio cultural cerro-larguense.

Pensar a cultura significa atentar para os hábitos alimentares, a rica gastronomia, sabores e condimentos que oferecem identidade ao produto local. Cerro Largo é lugar de farta e deliciosa comida, uma diversidade de pratos salgados, doces, agridoces e lanches saborosos que fazem pessoas viajarem quilômetros para desfrutar desses prazeres gastronômicos. São delícias da culinária alemã, italiana e gaúcha, temperadas com a criatividade, com o talento e com o amor dos muitos profissionais do setor alimentício. A *gefüllte kartoffel* (batata recheada), a *gefüllte kartoffel* (salada alemã de batata), as cucas, as bolachas caseiras, o chucrute, as saladas em conserva, os doces em calda e compotas, as frutas e verduras frescas, as lasanhas, a macarronada, a massa folhada com creme de baunilha, as pizzas, o "xis", o crepe, o succulento churrasco, as tortas *gourmet*, o sagu de vinho com creme, a ambrosia, o pudim de leite, os *sushis*, os salgadinhos e docinhos de festa e a alimentação inclusiva, a qual vem recebendo uma atenção especial, atendendo a todos que possuem algum tipo de restrição alimentar. Essa é



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

uma parcela pequena da diversa e saborosa opção da cultura gastronômica que o município de Cerro Largo oferece, apenas para aguçar o paladar e, por vezes, resgatar as memórias afetivas por meio dos sabores da infância.

A rede hoteleira também se firma como elemento de fomento à cultura, especialmente em períodos de realização dos eventos culturais.

Os centros culturais (CTGs e CCTN) e suas invernadas, os rodeios e suas provas campeiras e artísticas, os piquetes de laçadores promovem momentos em que os peões, prendas e patrões se juntam para festejar os dias de descanso da lida, ou para apenas manter vivas as tradições e os traços da cultura do nosso Rio Grande, as quais estão fortemente presentes em Cerro Largo. Nesse sentido, a bombacha, o lenço, o poncho, o chimarrão, o churrasco, a boa música e as danças gauchescas permeiam lindamente a cultura no município de Cerro Largo.

O Grupo de Danças Folclóricas Alemã Heimatland, fundado em 31 de Março de 1987, busca a manutenção das origens culturais que trouxeram os antepassados e visa proporcionar uma diversão sadia aos seus componentes e a formação do senso de responsabilidade e companheirismo. A associação foi incentivadora e ajudou a fundar muitos outros grupos folclóricos da nossa região. Hoje é formado por aproximadamente 70 dançarinos, mantendo uma média de 30 dançarinos no grupo adulto. A cada ano o Grupo Heimatland de Cerro Largo atualiza e aperfeiçoa seu repertório de danças na Casa da Juventude em Gramado, entidade à qual o Grupo é sócio filiado, amediante cursos ministrados por professores vindos da Alemanha. O Heimatland também participa, a cada ano, do repasse de danças folclóricas alemãs da Associação Regional de Grupos Folclóricos, da qual é sócio fundador, isso em cursos ministrados na cidade de Panambi/RS.

É possível presenciar a arte, a poesia, a música, a gastronomia, a dança e as culturas populares resistindo em todos os recantos onde mantém a vitalidade local recebendo as influências daqueles que chegam com suas contribuições. Prova disso são os eventos culturais como o Natal Luz Missioneiro, a EXPOCEL, a Oktoberfest Missões, o Encontro de Carros Antigos, os Rodeios, a Feira dos Artesãos, a Feira do Produtor e demais eventos promovidos pelos gestores do município, por entidades e também pela comunidade em geral.

Aqui presenciamos o patrimônio cultural imaterial de Cerro Largo, simbolizado pela oralidade e seus distintos sotaques, os causos, as lembranças das tropeadas ou do caminho dos tropeiros, dos carreteiros, verdadeiras lendas que ainda povoam o imaginário de gerações e por isso compõem o patrimônio imaterial. Esse patrimônio conta também com os jogos típicos, as brincadeiras, o encilhar do cavalo, o voltear o gado, a colheita da macela, a visita às benzedadeiras e curandeiras, a queima de ramos de palma benta em dias de tempestade, o gesto de cobrir espelhos para não atrair raios, as procissões por força da fé, a recusa em passar embaixo de escadas para não atrair o azar, junto a outras tantas culturas familiares e populares, que representam hábitos, modos de fazer e costumes seculares mantidos até hoje.

A área de eventos amadurece cada vez mais evidenciando dois aspectos: as promoções para turistas em que a população local é beneficiada pela oportunidade de aumentar a renda e as promoções para o público interno que contemplam o bem-estar emocional, o crescimento intelectual e a cultural da população.

Cerro Largo é um município entre os mais acolhedores, culturais e festivos do estado. É uma



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

grande e batalhadora comunidade, que trabalha diariamente, buscando sempre dias melhores para aqueles que ama e admira. O cuidado consigo e com o outro, o bem-estar e a qualidade de vida estão presentes nas ações da comunidade rural e urbana de Cerro Largo. Os bailes, as festas e os eventos culturais são aguardados com ansiedade e expectativa, principalmente pelos que vivem na área rural, inclusive as festas religiosas das comunidades.

Os conjuntos de baile estão presentes neste cenário e a cada dia é possível conhecer novas bandas de rock, de sertanejo, de músicas típicas e que se juntam aos gaiteiros, violonistas e cantores que anseiam por momentos que os reúnam sob uma mesma partitura.

As cortinas também se abrem para atores e aspirantes ao universo artístico, abrilhantando com seu talento e trabalho os mais diversos momentos culturais.

Cerro Largo atrai um novo e diferente universo de pessoas que aqui encontram contato harmônico com o ambiente, o acesso a bens, serviços e segurança, uma população acolhedora e disponível para conhecer e respeitar o novo e o diferente, sem que isso desconstrua sua identidade. Na área urbana, espalham-se condomínios residenciais que primam pela convivência saudável e a consciência ecológica, a qual permite o desenvolvimento preservando os valores naturais na área rural.

A riqueza desse chão e suas belezas naturais sempre estiveram presentes, agora com uma abordagem contemporânea de utilização destes fatores, que unida ao conhecimento amplia a visibilidade de Cerro Largo. O turismo cultural pode ser consolidado e ampliado considerando a força de iniciativas e oportunidades diversas, inclusive pelas voltadas à Educação Superior oferecida no município, por meio da Universidade Federal (UFFS), da universidade privada (URI), do Polo Universidade Aberta do Brasil e do Polo da Faculdade EaD Unopar.

Como já mencionado, a cultura é o que cria a nossa identidade, compõe o nosso sujeito, os grupos de pessoas e norteia as próximas gerações. Podemos afirmar que, para criar a cultura há um somatório de gostos, hábitos, crenças e outros costumes. A cultura não é estática, ela se modifica de acordo com cada época. A identidade cultural está na essência de cada pessoa. É preciso respeitar e lutar pela diversidade!

Cerro Largo tem uma trajetória marcante de realizações na área cultural e sua memória está permeada por muitos saberes populares. Este instrumento objetiva assegurar políticas públicas pensadas para além de governos, de eventos ou de circunstâncias específicas. Este processo começou a ser construído quando o Município aprovou seu Sistema Municipal de Cultura, ao criar o Fundo Municipal de Cultura, ao instituir o Conselho Municipal de Cultura e ao realizar sua Audiência Pública com a participação da sociedade e dos poderes Legislativo e Executivo, culminando com este ato que estabelece seu Plano Municipal de Cultura.

Este Plano é o resultado de uma construção coletiva em que todos os setores estiveram convidados a participar, por meio de debates abertos que contaram com contribuições de: escritores, leitores, professores, pintores, desenhistas, fotógrafos, escultores, professores de educação artística, compositores, músicos, cineasta, cantores, bandas, corais, regentes, professores de música, conjuntos, organizadores de eventos e produtores musicais, piquetes de laçadores, tradicionalis, inverno, grupos de projeção folclórica, culturas populares e tradicionais, pesquisadores, meios de comunicação, artesãos, chefs de cozinha, técnicos de som e luz, cenógrafos, figurinistas, divulgadores, representantes das artes cênicas e do audiovisual,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

universidades, Brigada Militar, centros acadêmicos, clubes sociais, APAE, Lions, Rotary, associações comunitárias, Emater, sindicatos, grupos de idosos, LGBTs, ambientalistas, manifestações religiosas, movimentos sociais, secretarias municipais, servidores públicos, escolas municipais, escola privada e espaços culturais.

A valorização cultural e histórica de uma comunidade é instrumento essencial na construção de uma sociedade consolidada e preparada para o futuro. É fundamental que a população tenha conhecimento sobre raízes, tradições e motivações que levaram a sociedade ao estado atual.

Está posto o desafio de avançar na construção de novas etapas, consolidando e aperfeiçoando as conquistas já obtidas, atentos ao que registra o inventário do patrimônio cultural, seja ele material ou imaterial. Os próximos dez anos deverão primar pela construção de uma nova etapa em que a formação esteja no plano das maiores prioridades, junto com o fomento e a produção artística, sem descuidar da democratização no acesso aos bens e serviços culturais, primando pela inclusão, pela acessibilidade e pela inovação que assegurarão um espaço único para Cerro Largo no mapa da cultura do Estado.

Nesse sentido Boaventura de Souza Santos nos lembra que “Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem. Lutar pela diferença sempre que a igualdade nos descaracterize.”.

01. EIXOS NORTEADORES DA POLÍTICA CULTURAL

01.1 - O estímulo ao consumo a manifestações artísticas, serviços e bens culturais já existentes no Município promovendo investimentos que ampliem tais iniciativas.

Justificativa: Historicamente, grande parte do público se sente excluído de promoções ainda que por um equivocado senso comum que deixa crer que tudo está feito para alguns das classes mais abastadas. Está evidente o desejo pelo saber, conhecer e desfrutar daquilo que é produzido necessitando que iniciativas geradoras de comunicação, direcionada a cada segmento, estejam permanentemente na pauta da cultura.

01.2 - Aprimoramento das linhas de produção e financiamento considerando a necessária distinção entre estudantil, o amador e o profissional.

Justificativa: assegurar espaço para todos de forma equânime promovendo atenção distinta de acordo com as características de cada manifestação cultural.

01.3 - A democratização no acesso à cultura exige políticas públicas inclusivas.

Justificativa: imprescindível que a população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade seja inserida como agente produtora e consumidora de bens e serviços culturais.

01. 4 - Promover a inserção da população da área rural e da periferia como produtora e consumidora de bens e serviços culturais.

Justificativa: o necessário estímulo ao desenvolvimento da pecuária e da agricultura deve assegurar, além dos incentivos próprios do setor, um conjunto de ações integrando esta população aos processos criativos. Há que considerar produções da área rural e periférica que devem ser levadas ao conhecimento do meio urbano assim como o processo inverso promovendo aquilo que é mostrado na área urbana.

01.5 - Acessibilidade como princípio norteador das políticas culturais inserindo pessoas com altas habilidades, deficiência auditiva, motora, visual, intelectual, com baixa estatura, idosos, refugiados, acamados e enfermos aos meios de produção e consumo da cultura.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Justificativa: ninguém pode ser excluído dos processos culturais por dificuldades inerentes a sua vontade.

01.6 - Estímulo permanente à profissionalização e à economia criativa em todos os campos da cultura. As formações devem considerar o empreendedorismo como ponto de partida.

Justificativa: a formação deve superar as limitações do empirismo e não permanecer restrita ao ambiente escolar. O fomento ao profissionalismo movimentará a economia criativa abrindo mercado de trabalho e geração de renda a tais profissionais na cidade, região e estado.

01.7 - Fomento e aperfeiçoamento aos meios e linhas de produção promovendo a inovação, a tecnologia permitindo o acesso a bens duráveis e a circulação.

Justificativa: o incremento de recursos destinados à cultura, por meio dos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, das Leis de Incentivo à Cultura e de recursos orçamentários livres abrirá perspectivas de integrar a produção local a outros polos de consumo e promoção.

01.8 - Promover a interdisciplinaridade gerando racionalização na utilização dos recursos e eficácia no resultado de sua aplicação.

Justificativa: a interação dos processos culturais, educativos e de desenvolvimento social geram resultados favoravelmente impactantes. Com a profissionalização de artistas e fazedores de cultura será possível a contratação desses profissionais, devidamente habilitados e didaticamente preparados, para atuar em salas de aula, no CREAS e no CRAS. O trabalho multisetorial permitirá estratégias públicas de segurança eficazes assim como permitirá que campanhas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde utilizem a linguagem cultural aproximando o público do SUS através dos elementos identitários locais; a cultura deve ser um agente catalizador gerando desenvolvimento sustentável e equilibrado.

02. LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO

Para melhor compreensão e planejamento das ações propostas por este Plano se faz necessário o levantamento dos dados disponíveis e do diagnóstico construído a partir da audiência pública, que permitiu que todos se manifestassem nos sonhos e anseios para Cerro Largo.

Para que o levantamento possa ser acessado por todos foi utilizada a publicação constante no Mapa Social do Ministério Público do Rio Grande do Sul onde consta a síntese do conteúdo de outros relatórios publicados por instituições como o Ministério da Educação, DATASUS, IBGE, TRE, Secretaria de Segurança Pública do RS.

A população censitária é de 13.289 habitantes sendo que destes, em 2010, 2.718 vivem na área rural e 10.571 na área urbana (fonte IBGE/2010). Este dado é uma inequívoca demonstração de que este Plano Municipal de Cultura deve contemplar ações e projetos da cultura para a área rural onde vive, aproximadamente, 20,4% da população.

A taxa de esperança de vida ao nascer é de 75,91 anos, em 2010 anos significando que as pessoas, em média, podem ter expectativa de viver por este tempo. A taxa de envelhecimento é de 104,37 pessoas de 64 anos ou mais para cada 100 pessoas de 0 a 14 anos. As informações permitem que se conclua que, aproximadamente, 10% das ações deste Plano devem ser direcionadas ao público com mais de 65 anos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Segundo registro do Atlas Brasil, em 2010, o índice de desenvolvimento humano municipal - desenvolvimento nas dimensões de longevidade, educação e renda - é de 0.764. Quanto mais próximo de 1,000 maior o desenvolvimento humano. No Rio Grande do Sul este índice é de 0,746 Se o índice registrado em Cerro Largo é superior ao do Rio Grande do Sul e, mas ainda distante do ideal, será necessário que se pense de que forma a cultura poderá contribuir para aumentar a qualidade de vida da população.

Em 2023 o TRE aponta o cadastro de 10.062 eleitores enquanto o PIB – Produto Interno Bruto (total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final, dividido pela população anual está em R\$ 682.154,00 em 2020, enquanto que o salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2020 é de 2,4 salários mínimos, e o PIB per capita em 2020 é de R\$ 48.076,24 (Fonte IBGE-PIBMunic).

Pelos dados do PIB e da renda média per capita se reafirma da necessidade de ações voltadas ao incremento da renda e incentivem a ampliação a formação considerando que, segundo o IBGE, em 2010, em Cerro Largo viviam 6.069 pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto.

Os níveis educacionais, em 2010 o IBGE apontava 893 pessoas com ensino superior completo, 2.663 com ensino médio completo ou superior incompleto e outras 2.141 com ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto. O investimento em educação no município atingiu 27,54%, quando o estabelecido pela Constituição é de 25%.

Obs.: Acima estão os dados mais atuais disponíveis, os dados do **NOVO CENSO** ainda não foram disponibilizados.

Ainda sobre a educação, em Cerro Largo o IDEB, que indica a qualidade educacional, é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar (Censo Escolar) e média no desempenho nas avaliações do INEP (Saeb e Prova Brasil) variando de zero a dez, sendo que quanto maior, melhor a qualidade educacional. (fonte: INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/MEC).

Nesse quesito, a meta do Plano Nacional de Educação para os anos iniciais do Ensino Fundamental é de 6,0. Em 2021, a rede pública, formada por escolas estaduais e municipais de Cerro Largo, alcançou 6,7. Para os anos finais, a meta é de 6,0 e a rede de ensino público do município atingiu 5,2. (Fonte Qedu, 2021).

Na rede municipal, o município computou, ao final de 2022, apenas 1% de reprovação e 2% de abandono escolar.

No que se refere à mortalidade infantil, Cerro Largo superou a meta de 9,62%, que é a meta regional pactuada, sendo que a meta estadual é 9,7%. Apresentou 138 nascimentos e somente 2 óbitos.

No mesmo ano, 100% da população esteve coberta por equipes de saúde da família e 93% da população foi atendida por Agentes Comunitários de Saúde. O investimento do município e saúde foi de 17,23% de sua arrecadação quando o pressuposto legal é de 15%.

Na área da segurança pública, em 2022 foram registradas 1619 ocorrências policiais, das quais 48 foram registros de furtos, 02 de abigeato, 02 de roubo, 79 de estelionato, 25 de tráfico e 40 por posse de entorpecentes entre outros. Ainda. foi registrado 01 homicídio doloso, sem



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

ocorrência de latrocínio. No entanto, um dado preocupante é de que, em 2022, foram registradas 17 ocorrências de violência contra a mulher, sendo 09 estupros e 01 feminicídio.

A comunidade que se pronunciou sobre a cultura, apontou alguns aspectos que necessitam ser considerados na elaboração das políticas públicas: ausência de iniciativas que contemplem o público adolescente; precária atenção das políticas culturais para com a área rural e periférica; preservação de valores machistas gerando violência; baixa inserção do público de baixa renda em atividades culturais; dificuldade na realização de ações conjuntas entre os diversos campos da gestão pública havendo, inclusive, sobreposição de funções.

O alto número de medidas socioeducativas evidencia a baixa inserção de adolescentes em programas assim como a necessidade de descentralizar as políticas atuando nos locais onde estão localizados os índices de maior violência.

Quando ouvidos os adolescentes sempre existe a queixa de que o município não oferece perspectivas de desenvolvimento humano, cultural e social.

Preocupante, também, é a informação de que há um elevado índice de violência contra idosos e baixa estima das mulheres com ausência de consciência do que seja o abuso sexual e suas consequências. A gravidez precoce é um sinal de ausência de informação assim como o alto número de mulheres chefes de família registradas no Cadastro Único, oferece a visão de que necessita-se de um programa de preparo para a paternidade responsável.

A ausência de autoestima já é um senso comum nas falas daqueles que se comprometeram com a construção do Plano Municipal de Cultura. Da mesma forma, o preconceito contra o diferente, o machismo, o constrangimento que alguns percebem com relação às pessoas com deficiência, o vandalismo, a falta de comunicação e as dificuldades de interação. Cerro Largo vive dificuldades para atuação em rede no enfrentamento dos problemas locais.

Os pontos positivos mais saudados pelos participantes são: o clima, a hospitalidade, os monumentos/esculturas existentes no centro do município, a Biblioteca Pública Municipal, os polos das Universidades, o Museu 25 de Julho, a Oktoberfest Missões, o Encontro Internacional de Veículos Antigos, o Rodeio Crioulo, o Natal Luz Missioneiro, o Parque Municipal de Exposições Elemar Kuhn, a Praça da Matriz (uma das mais belas do Estado), a Igreja Matriz e as paisagens naturais.

Busca de novas formas de difusão do livro e da literatura, de incentivo à leitura não só para crianças, mas principalmente aos adolescentes e adultos. Os autores locais devem ser prestigiados com a Feira Anual do Livro e com a implantação de concursos literários, os quais precisam atingir a todos os públicos.

Inexiste integração entre os artistas e a equivocada percepção de muitos é de que a responsabilidade pela cultura é da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Setor de Cultura, com baixa percepção do imprescindível trabalho integrado.

03. A POLÍTICA CULTURAL

03.1 Premissas da Política Cultural do Município:

- Reconhecer que a cultura abrange, além das artes e das letras, os modos e as maneiras



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças;

- Preservar o patrimônio cultural, entendido como sendo os bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade;
- Respeitar a diversidade cultural favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras;
- Valorizar o patrimônio natural através de programas de preservação do meio ambiente;
- Promover a inserção, a inovação, a compreensão da sociedade, a democratização no acesso aos bens e serviços culturais.

03.2 Diretrizes da Política Cultural do Município:

- Servir de instância, de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor privado para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- Proporcionar a difusão e o acesso universal aos bens culturais;
- Elaborar políticas e estratégias de construção, preservação, valorização e acesso ao patrimônio cultural e natural; qualificar os serviços públicos pertinentes à realidade local.

03.3 Financiamento da Política Cultural do Município:

- As Ações do Plano Municipal de Cultura serão atendidas por rubricas orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura para as diversas despesas planejadas decorrentes, nas diversas categorias, tais como: material de consumo, serviços de pessoas físicas, jurídicas, transferências, subvenções, investimentos e outros pertinentes;
- A arrecadação de taxas, multas, locações e arrecadação através de projetos encaminhadas às Leis de Incentivo à Cultura ou outras formas de financiamento.

03.4 Ações Estratégicas da Política Cultural do Município:

- Aperfeiçoar os mecanismos de fomento facilitando seu conhecimento e uso pelas pessoas físicas e jurídicas, pelos produtores, agentes e empreendedores culturais. O Fundo Municipal de Cultura deve ampliar suas possibilidades de captação de recursos através da elaboração de projetos e participações em editais estaduais e nacionais;
- Ampliar a concessão de incentivo por meio da premiação à produção nas diferentes áreas.

04. PLANO DE AÇÃO

Novas ações e novas formas de perseguir os objetivos devem ser continuamente implementadas dentro de uma dinâmica de inovação, sem desprezo ao existente.

04.1 Artes Cênicas:

- Fomentar a formação, a pesquisa de novas linguagens, o intercâmbio local, regional e estadual, a realização de residências artísticas;
- Programar políticas públicas de utilização, manutenção e construção de espaços cênicos não tradicionais e versáteis, tanto públicos quanto privados, descentralizados e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

adequados a receber espetáculos cênicos;

- Incentivar a dança, o teatro e o circo como agentes de transformação e resgate da autoestima.

04.2 Artes Visuais:

- Promover a circulação da produção local;
- Criação de espaços públicos expositivos destinados a artistas locais para Mostras;
- Promover o registro da paisagem e o patrimônio cultural;
- Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens;
- Estimular a projeção das artes visuais como forma de comunicação, divulgação e preservação da memória.

04.3 Artesanato:

- Atuar na divulgação do artesanato;
- Manter um espaço artesanal localizado em área central de interesse turístico e cultural;
- Estimular a utilização de produtos da agricultura local, como exemplo a palha de milho, fibra de bananeira, folha de butiá, capim Santa Fé, bambu, pinha, esponja (bucha) e palha de trigo, para a produção artesanal;
- Criar uma linha de artesanato, com selo e identidade de Cerro Largo;
- Promover a pintura alemã bauernmalerei a fim de assegurar sua permanência.

04.4 Audiovisual:

- Promover o estímulo da produção audiovisual no município, como jogos eletrônicos e cinema;
- Incentivar a produção de audiovisual local;
- Estimular o conhecimento do audiovisual e novas mídias;
- Criar integração e interação de outras áreas da cultura com o audiovisual.

04.5 Circulação / fruição:

- Implantar políticas de estímulo à circulação e intercâmbio de produtos culturais entre as localidades do município, da região e do Estado.

04.6 Comunicação:

- Aprimorar a comunicação por meio da organização de rede de comunicação municipal;
- Instalação de expositores para a programação cultural do Município no centro, bairros e comunidades do interior, incluindo espaços nos meios de comunicação para divulgação dos eventos – *sítes* e/ou *site* exclusivo;
- Elaboração e execução de um programa de difusão de produtos (catálogos, pôsters, postais, agendas, etc.) que viabilize a difusão dos acervos e do artesanato local, possibilitando geração de recursos;
- Mensalmente divulgar o Calendário de Eventos previstos para o Município por meio das redes sociais, igrejas, veículos de comunicação, *site*, folder...;



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

- A comunicação virtual se constitui ferramenta capaz de promover a aproximação das pessoas. Ampliar a capacidade técnica para que seja possível disponibilizar as informações via rede.

04.7 Economia criativa:

- Complementar o programa de armazenamento, organização e distribuição de dados sobre os produtos realizados do artesanato, feiras e demais eventos alimentando, em particular, os diversos organismos e secretarias da municipalidade, com vistas ao aproveitamento desses produtos, em suas atividades;
- Otimizar a visibilidade e a capacidade produtiva cultural local, por meio da criação de rede social de relacionamento cultural com a Comunidade, para oferta de programações e conteúdo das feiras existentes no Município;
- Aperfeiçoar a utilização do cadastro setorizado de produtos beneficiados com recursos públicos municipais estaduais ou nacionais, estabelecendo programa informativo cultural permanente.

04.8 Espaços Culturais:

- A evidente vocação do município para a diversidade cultural e turística somada à crescente multiplicidade de ações culturais desenvolvidas indica a necessidade da construção de novos espaços culturais e/ou a reestruturação de espaços existentes.
- O essencial para a cultura é o público que a consome ter instalações adequadas, equipamentos em condições de uso, atendimento humanizado contemplando todas as suas especificidades nas necessárias condições para sua manifestação;
- Implantar novos espaços culturais criados através de convênios ou termos de colaboração, aproveitando escolas desativadas, centros comunitários, salões ou outros espaços. Incentivar a utilização desses espaços para ações culturais integradoras e formadoras;
- Implantação/Construção do Centro Municipal de Cultura dotado de teatro, galeria de arte, armazém do artesanato, sala de projeção audiovisual, galeria de arte, biblioteca, livraria, arquivo, museu, memorial, salas para ensaios e formações, gastronomia local.
- Descentralização dos equipamentos, serviços e ações culturais a partir da demanda específica de cada comunidade;
- Criação de estrutura para um centro cultural itinerante.

04.9 Financiamento

- Incentivo a participação da iniciativa privada na destinação de recursos através de leis de incentivo municipais, estadual e federal;
- Participação de artistas locais em eventos patrocinados através de recursos orçamentários do município ou das Leis Federal e estadual de Incentivo à Cultura;
- Montagem do calendário de eventos culturais em consonância com projetos apoiados via editais.
- Valorização da criação local que viabilize a expansão de atividades para a área rural, proporcional à densidade populacional.
- Priorizar investimentos nas áreas de maior demanda das comunidades;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

- Auxílio para entidades na busca de captação de recursos.

04.10 Folclore e culturas populares:

- Promover pesquisas identificando manifestações da cultura popular e folclore próprios do município;
- Propor a inserção do folclore e das culturas populares nas práticas escolares de professores e alunos objetivando sua preservação;
- Promover eventos de projeção folclórica e da cultura popular a fim de divulgar a essência destas manifestações;
- Valorização das Cavalgadas.

04.11 Formação:

- Implantar e estruturar o “Espaço Criativo” - Escola de Multiplicadores das Artes e Ofícios” atendendo às áreas técnicas de som, luz, produção, divulgação, montagem de feiras e eventos, audiovisual, artes cênicas, música, artes visuais, folclore, gastronomia e literatura de forma permanente;
- Formar gestores de cultura por meio da promoção de cursos estabelecendo parcerias com instituições para a formação de profissionais da área e difundir informações sobre as oportunidades de desenvolvimento;
- Fortalecer as ações desenvolvidas nas áreas da leitura, teatro, música, artes visuais, audiovisual, dentre outras, em parcerias.

04.12 Gastronomia e Vestuário

- Difundir os produtos da gastronomia típica como forma de preservação e geração de renda;
- Promover o vestuário típico, costura típica da bombacha, dos trajes germânicos, entre outros, gerando oportunidades de desenvolvimento.

04.13 Gestão

- Criação do cadastro dos produtores culturais - sistema municipal de produtores culturais;
- Conscientização de gestores e técnicos sobre a importância das interfaces com educação, assistência social, esporte, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico;
- Priorizar atividades culturais dirigidas a adolescentes e a terceira idade;
- Gerar oportunidades de preservação e geração de renda através da gastronomia típica e do artesanato;
- Promoção da democratização no acesso aos bens e serviços culturais gerando aumento de público e plateia para todas as ações;
- Acompanhamento e reavaliação de forma contínua e permanente das prioridades da área cultural do Município, conforme aconselhamento do Conselho Municipal de Cultura;
- Comprometimento de gestores e instituições com a continuidade dos projetos e programas de longo prazo;
- Desenvolvimento de gestão qualificada, apoiada em indicadores capazes de sintetizar os diferentes aspectos da gestão e que permitam a avaliação da eficácia do investimento dos recursos públicos;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

- Criação e implementação de organograma para a Cultura, definindo cargos e funções, bem como realização de concurso para funções específicas da área cultural (arquivo, biblioteca, museu);
- Criação de uma linha de artesanato, com selo e logomarca de Cerro Largo;
- Organizar cadastro dos equipamentos culturais, entidades, artistas, instituições públicas, organismos, associações, fundações e empresas privadas com atividade na área cultural;
- Estabelecer indicadores que avaliem o impacto econômico e social da cultura promovendo a transversalidade da cultura com as diferentes esferas da gestão pública;
- Aderir ao Sistema Estadual e Nacional de Cultura, apresentar e aprovar este Plano na Audiência Pública ou na Conferência Municipal de Cultura, apresentar e aprovar junto ao Conselho Municipal de Cultura e, por fim, apresentar e aprovar este Plano na Câmara Municipal de Vereadores, transformando-o em Lei.

04.14 Inovação e tecnologia:

- Os avanços da tecnologia exigem atenção a interatividade, comunicação virtual e a nova ordem digital considerando que o conhecimento necessita ser atualizado, difundido e atento àquilo que as novas gerações consomem;
- Os tradicionais espaços físicos de armazenamento de informações permanecem vitais, como instrumentos de compilação cultural, merecendo atualização tecnológica;
- Planejar o futuro sem medo, sem ater-se a conceitos que apenas distanciam os processos culturais da população jovem e conectada;
- A perspectiva de trabalho no mundo digital é ampliada a cada segundo considerando a lógica do consumo e a geração de conteúdo que ampliam receitas e inauguram novos modelos e possibilidades de negócios;
- Aproximação dos bens públicos da linguagem virtual promovendo a expansão do acesso à internet na área rural e nas periferias;
- A necessidade de promoção, com urgência, da digitalização de documentos do arquivo assim como definir um local adequado ao seu funcionamento.

04.15 Livro, Literatura, Bibliotecas e Incentivo à Leitura:

- Estimular a leitura e a circulação do livro como programa permanente, compreendendo ações integradas com os diversos segmentos sociais e incentivando a publicação de obras de escritores locais;
- Modernizar a Biblioteca Pública Municipal e as Bibliotecas da Rede Municipal existentes, com aquisição de acervo, novos equipamentos e instalação da Biblioteca Pública em prédio próprio;
- Modernizar as Bibliotecas da Rede Municipal, por meio da aquisição de equipamentos, acervo, pessoal responsável de forma permanente e recursos humanos devidamente capacitados e da área técnica.
- Estimular a realização de concursos literários;
- Apoiar a realização de eventos literários para que se afirmem como eventos regionais sempre voltados ao contato do autor com seu público.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

04.16 Memória e Patrimônio Cultural:

- Implantação de um Núcleo da Memória composto por arquivo, museu, biblioteca, memorial com pesquisa permanente sobre os saberes e fazeres, as raízes, os costumes, a gastronomia, o folclore, a língua, a religiosidade;
- Recuperação e digitalização do Arquivo Histórico Público Municipal, regulamentando o sistema de gestão da documentação de origem pública, acervo jornalístico e fotográfico, catalogação do acervo, em adequada localização com espaços destinados aos acervos – museológico e arquivístico;
- O cuidado da memória com rigor científico;
- Criação/instalação de um museu municipal;
- Preservação do patrimônio cultural em consonância com a paisagem natural e cultural por meio de ações de educação, pesquisa, planejamento, execução, valorização e fiscalização, em consonância com o Plano Diretor Municipal – zonas e setores de interesse histórico-cultural;
- Colaboração para a implantação de memoriais e afins, de acordo com a identidade e afinidade temática de cada localidade ou instituição e que atendam às expectativas da comunidade envolvida, bem como sua efetiva participação e responsabilidade;
- Resgate da história oral.

04.17 Música:

- Estimular o canto coral realizando encontros, cursos, apresentações e festivais de coros;
- Criar estratégias de projeção de artistas e compositores locais;
- Promover apresentações regulares, concertos, recitais, nas diversas modalidades musicais;
- Promover cursos regulares voltados para área da música instrumental e orquestral;
- Incentivar músicos e instrumentistas, possibilitando a participação em festivais, encontros, apresentações e cursos para divulgação e aperfeiçoamento;
- Incentivar a descentralização da música

04.18 Tradicionalismo:

- Estimular a preservação das culturas tradicionais;
- Promover, em parceria com a sociedade civil organizada, ações formadoras e eventos como Rodeios, Semana Farroupilha;
- Estimular a realização de oficinas e atividades culturais;
- Aproveitar os CTGs como centros irradiadores da gastronomia, artesanato, literatura, folclore e culturas populares.
- Incentivar cavalgadas, piquetes, invernadas, gineteadas, tiro de laço e outras formas de preservar as tradições gaúchas.

04.19 Turismo Cultural:

- Preparar a comunidade local, formação cultural para o turismo, para receber valorizando as riquezas da gastronomia, da paisagem e dos demais aspectos da cultura local;
- Manter programas permanentes de sustentabilidade e cidadania para o desenvolvimento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

turístico;

- Identificação e resgate da história dos atrativos turísticos valorizando a memória através da fixação de placas nos locais;
- Criar rotas e roteiros rurais aproveitando aspectos da paisagem, gastronomia, costumes e hábitos locais;
- Promover eventos turísticos oportunizando atrações locais buscando conquistar o público que evita utilização de carro (roteiros a pé, com bicicletas, motos...);
- Promover o turismo por meio de eventos solidificados como a Oktoberfest Missões, o Encontro Internacional de Veículos Antigos e o Natal Luz Missioneiro;
- Produção de material de divulgação aproveitando as potencialidades culturais.

05. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

Para operacionalizar o Plano Municipal de Cultura, criado através da presente Lei, as seguintes ações devem ser apoiadas ou implementadas pelos agentes envolvidos em sua elaboração, em conjunto com os diversos atores do setor de cultura, de modo a superar os desafios e atingir os objetivos e as metas estabelecidas.

06. PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DE METAS

Os itens considerados para a operacionalização do Plano Municipal de Políticas Culturais, são estabelecidos a partir da discussão e colaboração da comunidade local, por meio de formulários, conversas, audiência pública realizada no dia 04 de maio de 2023 e do Conselho Municipal de Cultura. Ficando aqui definido o que fazer, como fazer, quem faz e quando fazer.

A descrição das metas segue nominada por área de atuação.

06.1 – Artes Cênicas

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Fomentar a formação, pesquisa e intercâmbio.	- Oficinas de teatro; - Mostra anual de artes cênicas; - Promover a participação de estudantes do ensino básico na apreciação de espetáculos.	SMEC – Setor de Cultura	2024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Promover a utilização, manutenção e construção de espaços.	- Recuperar equipamentos culturais; - Levantamento de locais e ocupação de espaços nas	SMEC – Setor de Cultura CMC	2026
--	---	--------------------------------	------

	localidades que possam receber espetáculos.		
Incentivar a dança, o teatro, o circo e outros como agentes de transformação e resgate da autoestima.	- Criação do Festival Municipal de Arte e Cultura.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	2024

06.2 - Artes Visuais

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Promover a circulação da produção local.	- Desenvolver programa específico para o estabelecimento de parcerias entre o sistema público e o privado.	- SMEC - Setor de Cultura	2024
Buscar espaços públicos e privados expositivos para mostras de telas, desenhos, fotografias, instalações, esculturas e outros.	- Levantamento de locais; - Viabilizar parcerias para ocupação de espaços; - Implantar sistema de utilização dos espaços públicos e privados expositivos destinados a artistas locais.	- SMEC - Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Promover o registro da paisagem e o patrimônio cultural.	- Evento com artistas locais e convidados ou inscritos por meio de edital sobre o tema paisagem natural e patrimônio cultural do município.	- SMEC - Setor de Cultura - CMC	2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens.	- Edital.	- SMEC - Setor de Cultura - CMC	2026
---	-----------	---------------------------------------	------

Estimular a projeção da fotografia como forma de comunicação, divulgação e preservação da memória.	- Realizar Mostra Artes Visuais; - Oficinas de Artes Visuais.	- SMEC - Setor de Cultura - CMC	Até 2025
--	--	---------------------------------------	----------

06.3 - Artesanato

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Atuar na divulgação do artesanato	- Criar o Catálogo do Artesanato Municipal, contemplando os vários segmentos da atividade, seus membros, locais de comercialização e exposições; - Instituir e divulgar a produção artesanal via site, feiras e exposições.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Espaço Municipal para mostras e comercialização localizado em área de interesse turístico e cultural.	- Criação de espaço coletivo.	- SMEC – Setor de Cultura	Até 2026
Estimular a produção artesanal com matéria prima local e identidade missioneira	- capacitação para artistas locais para a criação com produtos da agricultura local; - Criação de uma linha de artesanato, com selo e logomarca de Cerro Largo.	- SMEC – Setor de Cultura	Até 2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Promover a pintura alemã baurnmalerei a fim de assegurar sua permanência.	- Oficina da pintura em baurnmalerei.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
---	---------------------------------------	------------------------------------	----------

06.4 - audiovisual

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Promover estímulo da produção audiovisual Fomentar linguagem no município	- Criação de espaço cultural do audiovisual - Intercâmbio; - Valorização de profissionais locais em programas e projetos.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Incentivar a produção audiovisual, como jogos eletrônicos e cinema.	- Oficina regular de formação técnica; - Eventos de Audiovisual como Festivais estudantis, Mostras e outros.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
Estimular o conhecimento do audiovisual e de novas mídias	- Oficinas, cursos, seminários; - Estabelecer forma de integração e interação de outras áreas culturais com o audiovisual.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024

06.5 Circulação/Fruição

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Intercâmbio local – área rural	- Promover Circuito Cultural com apresentação da Banda Municipal e Coral Municipal; - Promover Festival “Pratas da Casa” Show de calouros para artistas amadores.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Intercâmbio regional	- Promover parceria com projetos que ofereçam a troca cultural para apresentações fora do município.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Fruição estadual	- Sedar evento que traga arte e cultura das diferentes regiões do RS.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025

06.6 - Comunicação

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Organização de rede	- Criar e instituir lista e processos para tornar os procedimentos de divulgação mais eficientes e eficazes.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Instalação de expositores e mídia	- Totens na avenida principal ou painéis fixos de programação cultural no centro, bairros e comunidades do interior; - Compra de espaço para a programação cultural do Município em meios de comunicação para divulgação dos eventos; - Publicação de conteúdo no site e redes sociais da prefeitura ou site exclusivo.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
Programa de difusão de produtos Catalogados.	- Elaboração e execução de produção de material (catálogos, pôsters, postais, agendas) para divulgação de acervos e artesanato.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025

Divulgação do calendário de eventos	- Criar <i>mailing</i> e produzir <i>Newsletter</i> semanal com eventos públicos e privados com disparo por <i>whatsapp</i> e outros meios; - Alimentar <i>site</i> e redes sociais do município.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Comunicação virtual	- Ampliar a capacidade de comunicação com instalação de antenas de internet em todas as localidades.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025

06. 7 - Economia Criativa

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Programa de Dados	- Catalogar as empresas da economia criativa, agroindústrias e produtos oferecidos na cidade.	- SMEC – Setor de Cultura - Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo - CMC	Até 2024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Criação de rede de relacionamento	Criação de rede social específica de fornecedores.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
Cadastro setorizado	- Escolher ferramenta prática para organizar os setores.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024

06.8 - Espaços Culturais

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Implantar espaços culturais	- Fazer convênios ou termos de colaboração, aproveitando escolas desativadas após cinco anos da sua desativação, centros comunitários, salões ou outros espaços para ações culturais integradoras e formadoras; - Construção e implantação do Centro Municipal de Cultura dotado	- SMEC – Setor de Cultura - CMC. - Governo do Estado - Governo Federal	Até 2026

	- de teatro, galeria de arte, armazém do artesanato, sala de projeção audiovisual, galeria de arte, biblioteca, livraria, arquivo, museu, memorial, salas para ensaios e formações, gastronomia local; - Espaço cultural itinerante para atender demanda cultural em todas as localidades do município.		
Descentralização dos equipamentos	- Incentivar e colaborar com a programação de cada espaço de cultura.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024

06.9 - Financiamento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Participação da Iniciativa Privada no financiamento da cultura	- Edital de patrocínio para ações do município com oferta de contrapartidas de ativação de marcas para empresas; - Promover capacitação para elaboração de projetos; - Acompanhamento de editais da iniciativa privada e orientação para a inscrição das entidades.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025

06.10 - Folclore e Culturas Populares

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Pesquisas	- Mapeamento e registro de manifestações da cultura popular própria do município; - Criar espaço para reunir registros, salvaguardar e garantir o acesso ao patrimônio.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Formação	- Promover parcerias com entidades e empresas para capacitar profissionais da área da educação; - Inserção do folclore e das culturas populares nas práticas escolares por meio de projeto cultural.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Promover eventos de projeção folclórica, culturas populares e étnicas.	- Viabilizar parcerias pública e privadas com entidades para o fomento da cultura.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - entidades	Até 2025

06.11 - Formação

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
-----------------	----------------	--------------------	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Escola de Multiplicadores de Artes e Ofícios	- Criar um espaço físico para atender a comunidade interessada na formação de artistas e técnicos.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2026
Formação de Gestores da Cultura	- Oferecer capacitações estabelecendo parcerias com instituições.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Fortalecer as Ações em parcerias	- Firmar termos de cooperação técnica.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2025

06.12 - Gastronomia e Vestuário

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Difundir a Gastronomia	- Manutenção e apoio de eventos que desenvolvam a gastronomia local; - Manutenção e apoio de Concursos com pratos típicos locais.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2024

06.13 - Gestão

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Cadastro dos Produtores	- Criar o sistema municipal de produtores culturais.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
Promover a transversalidade	- Criar Grupo de Trabalho com outras secretarias como educação, assistência social, esporte, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico para atualização de projetos da cultura.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
Priorizar adolescentes e terceira idade	- Incluir como critério de Edital de Fomento.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Geração de renda através de projetos e programas nas diferentes áreas	- Criar feira de artesanato com música, comida e arte em espaço permanente; - Incentivar profissionalização de artistas por meio de cursos e capacitações.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Democratização no acesso e	- Edital.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC -parcerias	Até 2026

aumento de consumidores	- Continuidade dos projetos em longo prazo.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC -parcerias	Constante
Reavaliação constante das prioridades	- Pautar as prioridades nas reuniões do CMC.	- SMEC – Setor de Cultura	A partir de 2023 até 2033
Gestão qualificada com indicadores	- Criar indicadores culturais - Criação de organograma da cultura.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Cadastro dos equipamentos	- Criar programa <i>online</i>.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
Indicadores do impacto econômico	- Catalogar empresas da economia criativa.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024
Aderir aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura	- Com a conclusão do Plano.	- SMEC	Até 2023

06.14 - Inovação e tecnologia

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Difundir a interatividade e comunicação virtual	- Promover a expansão do acesso à internet de todas as localidades do município.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Compilar tecnologicamente os documentos existentes	- Instalação do arquivo histórico em local apropriado; - Digitalizar documentação.	- SMEC – Setor de Cultura	Até 2025
Planejar considerando jovens conectados	- Edital de Fomento priorizando inovação em projetos.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Gerar conteúdo digital como fonte de renda	- Capacitação em MKT digital para artesãos, produtores e área do turismo.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2024

06.15 - Livro, Literatura, Bibliotecas e Incentivo à leitura

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Estimular a leitura e escritores locais	- Criar programas e ações voltadas a diferentes segmentos sociais de incentivo à leitura; - Promover a biblioteca pública municipal; - Consolidação de espaço de integração para escritores locais na biblioteca pública.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2024
Modernizar a Biblioteca Pública	- Buscar editais e recursos para melhorias da biblioteca como a instalação de seção de audiovisual; seção de Braille; acessibilidade para cadeirantes; compra de computadores para pesquisa; mobiliário, melhoria de infraestrutura como ventilação e iluminação, atualização do acervo; ampliação do espaço de leitura e de eventos da biblioteca.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2025
Incentivar a atualização das Bibliotecas da rede de ensino	- Criar grupo de trabalho para catalogar acervos existentes nas bibliotecas; - Buscar projetos para a compra de acervos.	- SMEC – Setor de Cultura	Até 2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
 Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Estimular a realização de eventos literários	- Promover concurso literário, além de eventos como Feira do Livro, oficinas, palestras, bate-papo, entre outros; - Criar comissão organizadora de eventos literários.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
--	---	------------------------------------	----------

06.16 - Memória e Patrimônio

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Implantação do Núcleo da Memória	- Construção ou readequação de um espaço físico para a conservação da memória.	- SMEC – Setor de Cultura	Até 2030
Arquivo Histórico Público Municipal	- Construção ou readequação de espaço físico com condições de receber e manter o acervo; - Digitalizar documentação; - Contratação de profissional especializado na área.	- SMEC – Setor de Cultura	Até 2030
Construção do Museu Municipal	- Construção de espaço físico para instalação e funcionamento do Museu Municipal; - Contratação de profissional especializado na área.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2030
Preservação do Patrimônio Cultural	- Realização do Inventário Histórico Cultural; - Apoio na criação de roteiros turísticos que valorizem o patrimônio material e imaterial; - Buscar colaboração na iniciativa privada para implantação de memoriais e acervos; - Viabilizar incentivos para preservação das casas típicas ; - Realização de Rodas de Memória com temas sobre patrimônio cultural (material e imaterial).	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2026

06.17 - Música



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Estimular o canto coral	- Ampliar o Canto Coral para crianças e adolescentes no município.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2025
Estratégias de promoção de músicos locais	- Edital de fomento; - Garantir inclusão de apresentações de músicos locais em eventos.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2033
Realizar oficinas de capacitação	- Oferecer cursos de instrumento; - Formação em áreas técnicas como criação de projetos, divulgação e gestão de carreira; - Montar orquestra para formação de jovens.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC -parcerias	Até 2026
Incentivo a criação musical	- Realizar evento multifacetado de música com oficinas, palestras, seminários e apresentações. - Realizar e apoiar eventos musicais das diferentes áreas; - Festival estudantil de Música.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC -parcerias	Até 2026

06.18 - Tradicionalismo

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Preservação das culturas tradicionais	- Garantir atividade artística cultural em eventos inerentes a tradições gaúchas e populares.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC	Até 2026
Oficinas na rede de ensino	- sugerir projeto às redes pública e privada de ensino que leve uma oficina por ano.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC -parcerias	Até 2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Centros gaúchos como polo irradiador da cultura gaúcha	- criar programa de formação em dança, artesanato e gastronomia e outros em parceria com a iniciativa privada que atenda a população do município em habilidades tradicionais.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2026
Incentivar eventos do tradicionalismo	- Garantir programação da Semana Farroupilha com atividades tradicionalistas; - Realizar Rodeio Municipal com apresentação artística cultural.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2033

08.19 - Turismo Cultural

Meta (o que)	Ação (como)	Executor (quem)	Previsão (quando)
Preparar a comunidade local	- Captação de visitantes conforme perfil desejado; - Estimular a criação e capacitação de receptivos e monitoramento dos visitantes; - Comunicar eventos e cursos em folhetos impressos.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2026

Programas de sustentabilidade	- A criação de parcerias com órgãos/instituições de educação e regulamentação ambiental.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2027
Criação de Rotas e Roteiros Rurais	- Viabilizar parcerias com agências e operadoras de turismo para a criação e comercialização de rotas e roteiros rurais; - Buscar a melhoria de acessos para o desenvolvimento das rotas rurais.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2027



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone: (55) 3359-4900 - Fax: (55) 3359-2006 - CEP: 97900-000

Promover o turismo em eventos	- Banca do Turismo em cada evento com a programação turística - Calendário de eventos aprovado em lei.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2026
Material de divulgação com potencialidades culturais	- Identificação da história nos atrativos; - Elaborar conteúdo cultural ligado a atrações turísticas.	- SMEC – Setor de Cultura - CMC - parcerias	Até 2026

Cerro Largo, 09 de maio de 2023.

Paulo César Kipper de Almeida
Prefeito Municipal